



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 006/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2021.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 076/2021

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021

Valor Mensal:

R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO(A): WILSON BRAZ PEREIRA LOPES

Objeto: Prestação de atividades de VIGIA TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 04/05/2021 A 03/05/2022.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 04/05/2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

WILSON BRAZ PEREIRA LOPES
Contratado(a)





EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 007/2021

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2021.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 076/2021

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2021

Valor Mensal:

R\$ 2.099,10 (DOIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Partícipes:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

CONTRATADO(A): JANAINA CAMILO DA SILVA

Objeto: Prestação de atividades de PSICOLOGA TEMPORARIO (A), com carga horária de 30 horas semanais.

Prazo de Execução e Vigência: 05/05/2021 A 04/05/2022.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 05/05/2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

JANAINA CAMILO DA SILVA
Contratado(a)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo n°. 70/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE USINAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO NA REDE (ON-GRID), COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 530,40 KWP PARA COMPENSAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, E COM POTÊNCIA DE GERAÇÃO DE 546,00 KWP PARA A COMPENSAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 06 de maio de 2020.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 21 de maio de 2021, às 08:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

Processo n°. 69/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED A FIM DE GARANTIR SUA PLENA OPERAÇÃO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 06 de maio de 2020.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 24 de maio de 2021, às 08:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP.
CNPJ n° 32.421.421/0001-82

Pregão Presencial n.º 054/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO
(art. 65 § 1º, da Lei n° 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 10.629,85 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Único: O valor do contrato passará a ser de R\$ 53.172,35 (cinquenta e três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato n° 226/2020, de 18/08/2020.

Nova Londrina, 04 de maio de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CORREA & FREIRE LTDA
CNPJ sob n° 00.661.871/0001-56

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, DE OBRAS E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

Pregão Presencial n.º 014/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.513,50 (trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 20º dia do mês subsequente ao da entrega dos produtos.

DURAÇÃO: 12/04/2021 à 12/04/2022.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 12 de abril de 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ sob n° 11.138.213/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, QUE SERÁ INSTALADO NO CONSELHO TUTELAR DE NOVA LONDRINA. O PRODUTO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSO PROVENIENTE DA DELIBERAÇÃO 10482017 CEDCA/PR.

Pregão Eletrônico n.º 019/2021

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.698,00 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 20º dia do mês subseqüente ao da entrega do equipamento.

DURAÇÃO: 03/05/2021 à 03/05/2022.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina, 03 de maio de 2021.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO N° 019/2021

01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

02 – Aquisição de móveis, equipamentos médico hospitalares, equipamentos de urgência, consultório odontológico, televisores, computadores e ar condicionados, que serão destinados as Unidades de Atenção Primária a Saúde do Município de Nova Londrina-PR, e conforme condições fixadas no edital e seus anexos.

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 hrs do dia 20/05/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 10:00 hrs do dia 20/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 20/05/2021.

LOCAL: www.bli.org.br "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 05 de maio de 2021, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 04 DE MAIO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.277/2021

22 de abril de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otávio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
15.451.0008.2018 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF						
339030: Material de Consumo (67).....R\$ 68.400,00						
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (69).....R\$ 136.000,00						
=====						
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 204.400,00						

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado a anulação do valor de 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Suplementar

					Crédito	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
15.451.0194.1347 AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF						
449051: Obras e Instalações (71).....R\$ 85.400,00						



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Terça-feira, 04 de Maio de 2021

EDIÇÃO N°: 2012/2021 10 Pág(s) de 16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
15.451.0194.1347	AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF					
339030: Material de Consumo (72).....R\$ 119.000,00					
=====					
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 204.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 04 DE MAIO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretario Municipal de Administração

2 de 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 213/2021

04 de maio de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.251/2020, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.242/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.277/2021, de 04 de maio de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

					Crédito Suplementar	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
15.451.0008.2018 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF						
339030: Material de Consumo (67).....						R\$ 68.400,00
339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (69).....						R\$ 136.000,00
						=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....						R\$ 204.400,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de 204.400,00 (duzentos e quatro mil e quatrocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Suplementar

					Crédito	
					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

15.451.0194.1347 AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA
DEMANDA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

449051: Obras e Instalações (71).....R\$ 85.400,00

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito

Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
-----------	--------------	---------------	--------	-------------	-------

15.451.0194.1347 AQUISIÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA PARA SUPRIMENTO DA
DEMANDA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE: 507 COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

339030: Material de Consumo (72).....R\$ 119.000,00

=====

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 204.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 04 DE MAIO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N° 214/2021

04 de maio de 2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO VOLTADO A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no art. 48, § 6° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 18, Parágrafo único do Decreto Federal N° 10.540, de 5 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1° - Este plano de ação está voltado a adequação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no Município de Nova Londrina. Este plano de ação é um conjunto de ações propostas para implantação do SIAFIC que atenda aos requisitos previstos no Decreto Federal N° 10.540/2020.

Art. 2° - Este plano de ação não é imutável, pode sofrer alterações e revisões para se adequar às necessidades do Município de Nova Londrina e às realidades que se apresentam a cada momento, pois trata-se de um processo de planejamento e execução.

Parágrafo único: Toda alteração a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser disponibilizada ao órgão de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

Art. 3° - O Município de Nova Londrina deverá buscar dentro do cronograma do Anexo I as ações que sejam exequíveis, de acordo com a sua capacidade técnica e operacional, dentro da sua realidade.

Art. 4° - Este plano de ação contém apenas as ações que serão implementadas conforme seu Anexo I, e não as que já constam no sistema.

Parágrafo único: Cada ação a ser implementada no Anexo I deve demonstrar a sua:

- a - fundamentação legal;
- b - descrição da ação;
- c - situação na presente data do decreto; e
- d - previsão de adequação ao Decreto n° 10.540/2020.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e atendendo o art. 18, Parágrafo único do Decreto Federal N° 10.540, de 5 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE MAIO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

**ANEXO I
PLANO DE AÇÃO****CRONOGRAMA DAS AÇÕES QUE SERÃO IMPLEMENTADAS**

Fundamentação Legal	Descrição da Ação	Situação na presente data	Previsão de Adequação ao Decreto n° 10.540/2020
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1º § 3º	Poder Executivo ser o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC.	A iniciar	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1º § 3º	Poder Executivo ser o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos do ente federativo, resguardando a autonomia.	A iniciar	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	SIAFIC controlando e evidenciando as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.	A iniciar	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	SIAFIC permitindo a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	A iniciar	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 4º § 1º	Escrituração contábil representando integralmente o fato ocorrido e observando a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. SIAFIC assegurando a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados.	Em andamento	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	Disponibilização em meio eletrônico de acesso público observando os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018).	Em andamento	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 11, § 1º	SIAFIC impedindo a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico).	Em andamento	31/12/2022
Decreto n° 10.540/2020, Art. 11, § 5º	SIAFIC arquivando os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantendo em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, permitindo a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários.	Em andamento	31/12/2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA****PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	Registro de operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários sendo mantidas no SIAFIC contendo, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. SIAFIC mantendo o registro das operações efetuadas no sistema.	Em andamento	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	SIAFIC vedando a manipulação da base de dados e registrando cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs).	Em andamento	31/12/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2020
PARA REAJUSTE DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n° 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.EPP
CNPJ n° 32.421.421/0001-82

Pregão Presencial n.º 54/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR

Fica alterado o valor do item 08, da Cláusula 1ª do Contrato, com o acréscimo no percentual permitido, perfazendo em R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o valor especificado na Cláusula Primeira e Terceira do Contrato para o valor de R\$ 53.508,35 (cinquenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 226/2020, de 18 de agosto de 2020.

Nova Londrina, 04 de maio de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde

